

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 27.08.2018.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente da Mesa Diretora. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário, por sua vez, registrou a presença e assinatura de todos os Vereadores. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes no recinto. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejam a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício nº 247/2018** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 21/2018 (Mensagem nº 22/2018), que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com Entidades Educacionais que especifica, e contém outras providências. **Ofício nº 248/2018** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexa Resposta aos Requerimentos nº 02 e 03/2018, com relatórios referentes ao transporte de pacientes no setor da saúde, por empresa/prestador terceirizado, bem como, a relação de todas as despesas pagas pelo município através do Consórcio Público Velho Coronel. **Ofício Circular nº 35/2018** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com convite para as atividades alusivas a Semana da Pátria. **Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2018** que altera o teor do artigo 12, alínea 'b', inciso II, do Projeto de Lei nº 017/2018, que Dispõe Sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e contém outras providências, assinado por todos os Vereadores da casa. **Indicação nº 30/2018** de autoria do Vereador Gilberto Lunkes sugerindo que a administração municipal, através do órgão competente, promova reparos na Estrada Geral, no trajeto que compreende desde o Piazipto Recreações até o centro comunitário de São Jorge; e na Estrada Geral no trajeto que compreende desde o centro comunitário de São Jorge até a comunidade de Linha Letras, na divisa com o município de Iporã do Oeste. **Indicação nº 31/2018** de autoria do Vereador Loivo Zoz na qual sugere que a administração municipal, através do órgão

competente, promova as melhorias necessárias no acesso à propriedade e benfeitorias do Sr. Roque Kautsmann, na Linha Raigão Alto. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém faz questão da leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 21/2018 apresentado pelo executivo. Não houve manifestações, ficando dispensada a leitura. Prosseguindo, solicitou aos demais pares se acatam o pedido para tramite em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 21/2018 solicitado pelo Executivo. O pedido foi acatado por unanimidade pelos Edis. Em ato contínuo solicitou se acatam o pedido para trâmite em regime de urgência ao Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2018. Todos acataram o pedido, e assim sendo, o Presidente convocou as Comissões em conjunto a se reunirem para análise e exaro de parecer sobre a matéria, uma vez que o Projeto de Lei nº 17/2018 objeto de alteração pela Emenda nº 04, está na Ordem do Dia para primeira deliberação, e para tanto suspendeu temporariamente a Sessão. Finda a reunião das comissões, e retomados os trabalhos, o Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura do encaminhamento das comissões sobre a Emenda. As Comissões informaram o Projeto de Emenda apto para ser deliberado em Plenário, e desta forma, o Presidente solicitou aos demais Edis se aceitam a inclusão da matéria na Ordem do dia desta Sessão. De forma unânime houve a concordância pela inclusão. Não houve inscrições para discussão de matérias do expediente, encerando-se o Expediente do Dia. De imediato o Presidente anunciou a Ordem do Dia tendo para deliberação os Projetos de Lei nº 17 e 20/2018 e o Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2018. Começou colocando em única discussão o Projeto de Lei nº 20/2018 que dispõe sobre inclusão de área, ampliando o Perímetro Urbano do Município de Tunápolis. Houve somente a manifestação do Vereador Arno Müller que salientou que o projeto pretende apenas legalizar a área, também em função dos investimentos previstos no centro multiplouso e para tanto a área deve fazer parte de perímetro urbano. Colocado em única votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Presidente colocou em única discussão Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2018 que altera o teor do artigo 12, alínea 'b', inciso II, do Projeto de Lei nº 017/2018, que Dispõe Sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e contém outras providências. Teceram comentários os Vereadores Donato Lauschner e Gustavo Lawisch. Ambos ressaltaram as razões da apresentação da emenda diminuindo o valor das multas que possam eventualmente ser aplicadas as empresas. Encerradas as manifestações e colocada em única votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 17/2018, que dispõe sobre o

Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), com a Emenda nº 04/2018 já inserida. Manifestaram-se os Vereadores Arno Müller, Gustavo Lawisch e Donato Lauschner. O Vereador Arno ressaltou que há a necessidade de regular a inspeção sobre produtos alimentícios, mas não concorda com todas as exigências impostas pelos órgãos superiores, e observou que causa estranheza que em outras regiões dentro do mesmo Estado se encontra produtos expostos e a venda sem as mesmas exigências como em nossa região. O Vereador Gustavo Lawisch destacou que a Lei já existia no município e apenas está sendo atualizada, sendo que o que muda é exatamente a questão da aplicação das multas. O Vereador Donato salientou a necessidade de aprovar a Lei no município para se enquadrar nas normas federais, porém, também destacou a disparidade na aplicação das exigências sanitárias pela fiscalização dos órgãos superiores, relatando situações em que as empresas de grande porte não são sujeitas a atender as obrigações impostas a pequenas empresas. Colocado em primeira votação o Projeto obteve aprovação unânime. Encerradas as deliberações, o Presidente anunciou que na folha das Explicações Pessoais se inscreveram os Vereadores Gilberto Lunkes e Loivo Zoz, passando-lhes a palavra pela ordem. Ambos discorreram sobre as Indicações apresentadas no Expediente da Sessão, argumentando a necessidade das providências solicitadas. Concluídas as falas, o Presidente declarou que na folha da Tribuna Livre não houve inscrições. Que fica baixado para análise nas comissões o Projeto de Lei nº 21/2018. Reforçou o convite da Secretaria de Educação aos Edis para participar das atividades alusivas a Semana da Pátria. E, sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária, no dia 03 de setembro, às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 27 de agosto de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário